



**PARECER FINAL E HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DA COTAÇÃO ELETRÔNICA DE  
PREÇOS Nº 007/2024**

A ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE IJUÍ (HOSPITAL DE CLÍNICAS IJUÍ - HCI), pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 90.730.508/0001-38, com sede na Avenida David José Martins, número 152, bairro Centro, na cidade de Ijuí, estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada na forma do seu estatuto social e/ou de sua procuração pública por seu(s) procurador(es) infra assinado(s) e pela Comissão Interna da Cotação Eletrônica de Preços nº 007/2024, composta pelo(s) membro(es) infra assinado(s), vem respeitosamente manifestar-se e tornar público o Parecer Final e a Homologação do Resultado do Edital de Cotação Eletrônica de Preços nº 007/2024, nos seguintes termos.

**PARECER FINAL DA COMISSÃO INTERNA DA COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº  
007/2024**

**1. DAS PROPOSTAS APRESENTADAS**

1.1. A empresa CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.563.938/0013-54, apresentou proposta do equipamento MARCA CANON, MODELO ALPHENIS CORE INFX-8000V, ANVISA 10295030083;

1.2. A empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.029.372/0002-21, apresentou proposta do equipamento MARCA GE, MODELO ALLIA IGS530, ANVISA 80071260441;

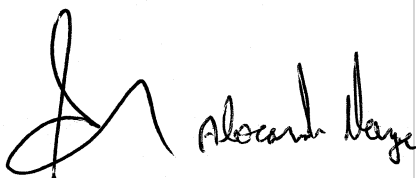
1.3. A empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS NEDERLAND BV, inscrita no CNPJ sob o nº 05.467.984/0001-39, apresentou proposta do equipamento MARCA PHILIPS, MODELO AZURION 5, ANVISA 10216710345;

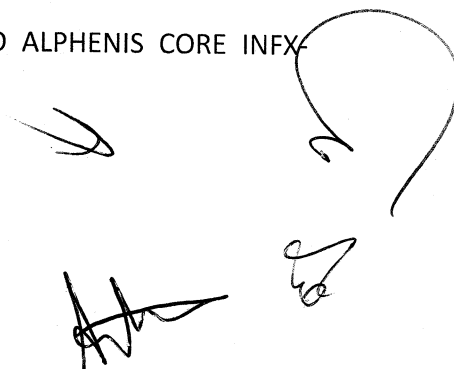
1.4 A empresa SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.752.460/0001-56, apresentou proposta do equipamento MARCA SHIMADZU, MODELO TRINIAS, ANVISA 10369010078;

1.5. A empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.449.930/0006-02, apresentou proposta do equipamento MARCA SIEMENS, MODELO ARTIS ZEE, ANVISA 10345162023.

**2. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

2.1. A proposta do equipamento MARCA CANON, MODELO ALPHENIS CORE INFX-

  
Alcaraz Naze





8000V, ANVISA 10295030083, apresentada pela empresa CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.563.938/0013-54, não atendeu aos requisitos do edital pelos seguintes motivos:

2.1.1. Polígrafo integrado a mesa, ofertado equipamento externo de outro fabricante sem qualquer integração com a mesa;

2.1.2. Referente ao suporte de peso da mesa de 250kg, conforme figura abaixo, página 513 do manual do equipamento ofertado, a empresa possui a mesa (CAT-880B) que atende a solicitação do descritivo, porém ofertou com o modelo (CAT-850B) com capacidade inferior ao solicitado. Apesar da resposta do HCI ao pedido de esclarecimento da empresa ter aberto a possibilidade de aceitar a oferta considerando o atendimento da carga total, a empresa não informou que possuía modelo que atendia integralmente o edital.

**(3) Carga permitida**

	Carga máxima permitida	Máximo peso do paciente	Peso máximo de acessórios e opções
CAT-850B	240 kg	220 kg	20 kg
CAT-880B	270 kg	250 kg	20 kg

2.2. A proposta do equipamento MARCA GE, MODELO ALLIA IGS530, ANVISA 80071260441, apresentada pela empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.029.372/0002-21, não atendeu aos requisitos do edital pelos seguintes motivos:

2.2.1. Polígrafo integrado a mesa, ofertado equipamento externo de outro fabricante sem qualquer integração com a mesa da hemodinâmica;

2.2.2. Não apresentou termo garantindo o fornecimento de peças, componentes e acessórios por 10 (dez) anos, a contar da aquisição do equipamento.

2.3. A proposta do equipamento MARCA PHILIPS, MODELO AZURION 5, ANVISA 10216710345, apresentada pela empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS NEDERLAND BV, inscrita no CNPJ sob o nº 05.467.984/0001-39, atendeu integralmente as especificações técnicas do edital e é compatível com o valor de mercado.

2.4. A proposta do equipamento MARCA SHIMADZU, MODELO TRINIAS, ANVISA 10369010078, apresentada pela empresa SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.752.460/0001-56, não atendeu aos requisitos do edital pelos seguintes motivos:

2.4.1. Embora o edital exija tubo de RX com capacidade de armazenamento de calor do anodo mínima de 3,7 MHU, o equipamento ofertado possui apenas 2.6 MHU;



2.4.2. Não ofertou software para oncologia avançado;

2.4.3. Polígrafo integrado a mesa, ofertado equipamento externo de outro fabricante sem qualquer integração com a mesa.

2.5. A proposta do equipamento MARCA SIEMENS, MODELO ARTIS ZEE, ANVISA 10345162023, apresentada pela empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.449.930/0006-02, não atendeu aos requisitos do edital pelos seguintes motivos:

2.5.1. Não observou a capacidade de armazenamento de calor do anodo mínima de 3,7 MHU e chaveamento por grade para redução de dose;

2.5.2. Não apresentou termo garantindo o fornecimento de peças, componentes e acessórios por 10 (dez) anos, a contar da aquisição do equipamento.

### 3. DA CONCLUSÃO

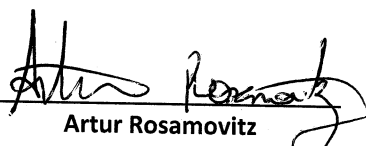
Diante das propostas apresentadas e da análise das mesmas, observando ao edital, esta Comissão concluiu que a proposta do equipamento MARCA PHILIPS, MODELO AZURION 5, ANVISA 10216710345, apresentada pela empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS NEDERLAND BV, inscrita no CNPJ sob o nº 05.467.984/0001-39, foi a única que atendeu integralmente as especificações técnicas do edital e que é compatível com o valor de mercado.

Apesar do presente parecer, a decisão final quanto o aceite ou rejeição das propostas é de competência exclusiva da Administração do HCI. Dessa forma, a Comissão Interna da Cotação Eletrônica de Preços nº 007/2024 encerra esta cotação e a encaminha para homologação dos representantes da Instituição.

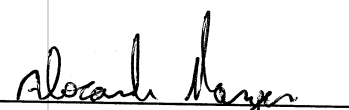
Sendo o que tínhamos para o momento, elevamos nossos votos de estima.

Respeitosamente,

Ijuí, Rio Grande do Sul, 09 de agosto de 2024.

  
Artur Rosamovitz  
Presidente da Comissão

  
Edenilso Toniello  
Membro da Comissão

  
Alexandre Vargas  
Membro da Comissão



HOSPITAL DE  
CLÍNICAS IJUÍ



**HOMOLOGAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 007/2024**

A ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE IJUÍ (HOSPITAL DE CLÍNICAS IJUÍ - HCI), pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 90.730.508/0001-38, com sede na Avenida David José Martins, número 152, bairro Centro, na cidade de Ijuí, estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada na forma do seu estatuto social e/ou de sua procuração pública por seu(s) procurador(es) infra assinado(s), **homologa** o presente processo de cotação conforme parecer da Comissão de Interna da Cotação Eletrônica de Preços nº 007/2024.

ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE IJUÍ  
(HOSPITAL DE CLÍNICAS IJUÍ - HCI)